



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que não houve nenhuma “CESSÃO, PERMUTA E DOAÇÃO DE BENS”, referente ao período de 01 de abril à 30 de abril de 2019, pertencendo a este Município de Mirador, Estado do Paraná.

Por ser Verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO.


Mirador, 06 de junho de 2019.



REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799-15



DALYSON SURIEL DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO
CPF: 095.424.969-07



KLEVERTON MILTON AUGUSTI DE SOUZA
Contador nº. PR-049445/O-5
CPF: 024.411.209-64